

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**ESCOLA DE MÚSICA**

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO**

**Continuidade de Estudos/Mudança de Percurso - Licenciatura**

Os candidatos interessados em obter continuidade de estudos ou mudança de percurso para a Licenciatura em Música devem preencher os dois pré-requisitos a seguir:

1. Cursar pelo menos quatro das disciplinas obrigatórias específicas da Licenciatura dentre as listadas abaixo.
  - MUS332 - Laboratório Musicalizador/Práticas de Musicalização (6 cr)
  - MUS501 - Didática da Educação Musical (2 cr)
  - MUS267 - Criação e Educação Musical/Práticas de Criação Musical (6 cr)
  - MUS271 - Educação Musical e Contemporaneidade (2 cr)
  - MUS502 - Pedagogia da Educação Musical (4 cr)
  - MUS377 - Processos Musicalizadores: Educação Infantil (3 cr)
  - MUS383 - Psicologia e Sociologia da Educação Musical (4 cr)
  - MUS331 - Laboratório de Práticas Pedagógicas (6 cr)
  - MUS376 - Processos Musicalizadores: Adolescentes e Adultos/Práticas de Musicalização (3 cr)
  - MUS 321 - Instrumento Musicalizador: Sopros (2 cr)
  - MUS505 - Iniciação à Pesquisa/Produção Textual (4 cr)
2. Obter conceito A ou B nas disciplinas cursadas dentre as acima listadas. Informamos ainda que não serão aceitas disciplinas, dentre as citadas acima, cujos créditos foram alcançados através de comprovação de conhecimento ou equivalência curricular.